

COMUNICADO

Sobreposição dos Processos Eleitorais no Conselho Geral da U.Porto

Em dezembro de 2017 foi aprovado o Calendário Eleitoral para a eleição dos representantes dos Estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto. O calendário aponta o dia 23 de abril de 2018 como o dia de eleição dos novos representantes dos Estudantes no Conselho Geral desta Universidade. A competência de aprovação do Calendário coube ao Presidente do Conselho Geral da Universidade do Porto.

À data de aprovação de tal calendário era perfeitamente claro que em 2018 decorreria a eleição para o cargo de Reitor da U. Porto ainda em data a definir. Também era já sabido que o calendário eleitoral dos representantes dos estudantes é diferente do dos restantes membros do Conselho Geral visto que as suas eleições são realizadas de 2 em 2 anos, contrariamente aos restantes elementos que são eleitos de 4 em 4.

É do entender da Federação Académica do Porto e das suas Associações de Estudantes que qualquer processo eleitoral deve ser encarado com a maior seriedade e transparência, sendo preservada a sua virtude e democraticidade. Por isso, a Direção da FAP enviou uma comunicação ao Sr. Presidente do Conselho Geral da U. Porto, Prof. Dr. Artur Santos Silva, no sentido de apelar a que o calendário para a eleição do Reitor da U.Porto não se sobrepusse ao processo eleitoral dos estudantes, acima mencionado e já iniciado. É por demais evidente que o resultado da eleição dos estudantes pode influenciar o resultado da eleição do próximo Reitor!

Não se obteve resposta por parte do Sr. Presidente do Conselho Geral da U.Porto a propósito da comunicação enviada.

No dia 19 de Janeiro, em reunião do Conselho Geral, o indesejável aconteceu, tendo o calendário eleitoral para a eleição do Reitor da U.Porto sido aprovado no Conselho Geral, prevendo a sua eleição para o dia 27 de abril de 2018 – precisamente entre as datas de eleição dos representantes dos Estudantes e a respetiva tomada de posse dos mesmos, para o biénio 2018 – 2020.

A representação Estudantil nos órgãos de gestão das Instituições de Ensino Superior é cada vez mais reduzida, sendo que neste caso concreto (Conselho Geral da U. Porto), um órgão composto por 23 membros, os Estudantes têm apenas 4 representantes.



Com esta decisão, a palavra dos Estudantes num dos processos mais relevantes da Universidade – a escolha do seu dirigente máximo - foi abominavelmente desvalorizada e o processo eleitoral e consequente eleição dos seus novos representantes foi ferido no que diz respeito à sua transparência e democraticidade. Foram sobrepostos processos eleitorais que têm influência direta entre si, mesmo após o alerta dos representantes das Associações de Estudantes.

A Federação Académica do Porto e as suas Associações de Estudantes da Universidade do Porto consideram lastimável esta atitude prepotente do Conselho Geral (que facilmente seria resolvida não sobrepondo as datas de ambas as eleições), condenam o sucedido e lamentam que a escolha do próximo Reitor esteja envolta numa grande opacidade, desconfiança e dúvida por parte da comunidade estudantil que representam.

Porto, 11 de abril de 2018

Subscrito por:

FAP; AEICBAS; AEFMDUP; AFPCEUP; AEFEUP; AFCNAUP; AEFUP; AFDUP; AEFEP; AEFMUP; AEFLUP;